



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

ANEXO I

PRÉ-PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

1.1. Título do Projeto: **de conta em conta**

1.2. Órgão/Entidade proponente:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro

1.3. CNPJ:

45.306.008/0001-19

1.4. Endereço:

Avenida São Francisco nº 245 – Residencial Furquim – Bebedouro/SP – CEP 14.702-080

1.5. Responsável pela proposta:

Jair Guessi

1.6. Cargo/Função:

Presidente

1.7. Telefone:

(17) 3344-0300

1.8. E-mail:

apaebecedouro@mdbrasil.com.br

1.9. Valor total solicitado:

R\$ 292.509,98

1.10. Valor de eventual contrapartida:

R\$ 1.341.360,54

1.11. Prazo estimado de execução:

12 Meses

2. OBJETO DA PROPOSTA

Objeto 1: Pagamento de Recursos Humanos (salários);

Objeto 2: Aquisição de Equipamentos de Informática (notebooks e computadores);

Objeto 3: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

3. JUSTIFICATIVA

Objeto 1 - Justificativa:

A instituição social em questão atende as necessidades referentes à proteção integral do público alvo, que investe na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, desenvolve ações socioeducativas de cunho humanizado junto às famílias com objetivo de facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social.

Tendo em vista o caráter filantrópico, os serviços ofertados garantem a gratuidade e transparência na execução nas áreas de educação, saúde, esporte, lazer, cultura e serviço social. Para tal, estabelece convênios com as esferas municipais, estaduais e federais. Além disso, dispõe de ações sistemáticas na busca por captação de recursos próprios, oriundos da comunidade local.

Os usuários deste Serviço são acompanhados por equipe multidisciplinar, devidamente qualificada que dispõe de propostas para atendimentos nas áreas de serviço social, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia, pediatria, psiquiatria, educação física adaptada, psicomotricidade, informática e artes visuais.

O conceito da pessoa com deficiência tem como base a sequência definido pela classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde, que pressupõe a existência de uma condição de saúde, (doença, transtorno e/ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitações na realização de atividades e na restrição da participação social. Este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se constituem barreiras é considerado empecilhos na inclusão social.

Segundo Inova, o conceito relacional onde à interação da pessoa com deficiência e as barreiras existentes, é geradora de situação de dependência.

De acordo com o artigo 1º da convenção internacional dos direitos da pessoa com deficiência, ratificado no Brasil como emenda na Constituição Federal por meio Decreto Legislativo nº 186/2008, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras obstruem sua participação plena efetiva na sociedade em igualdades e condições nas demais pessoas. Para tanto, deve-se avaliar o nível de deficiência vivenciado pela pessoa e os suportes necessários.

Nas últimas décadas, a compreensão da deficiência evoluiu de um ponto de vista médico para uma concepção biopsicossocial. O modelo médico abordava o fenômeno biológico e individual, enxergando a deficiência como conjunto de impedimentos ocasionados por lesões ou alterações nas estruturas e funções corporais. A partir dos anos 2000, surge uma nova perspectiva conhecida como modelo social da deficiência.

Conforme esse paradigma, a deficiência transcende os impedimentos corporais e passa a ser atribuída à desvantagem social sofrida pelas pessoas em decorrência das barreiras ambientais.

Neste contexto, a pessoa com deficiência em situação de dependência, vive também maior situação de vulnerabilidade. Pois o risco social por violação de direitos, a exemplo da inexistência e/ou insuficiência de cuidadores familiares, de viver isolados socialmente, de ser vítima de negligência, abandono, maus tratos, dentre outros riscos, é considerado muito alto, requerendo intervenção técnica, com o objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, ampliar a rede de apoio familiar, possibilitar a convivência social e desenvolver a autonomia. Sendo assim, o caráter preventivo tem foco na família e os vínculos afetivos, tendo em vista a proteção social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Consideramos ainda a importância de promover recursos para garantir a igualdade pelo respeito à diferença, no qual faz-se importante desenvolver de maneira integral, o usuário e suas famílias.

Diante do contexto, entendemos que o presente projeto realizado pela APAE Bebedouro, tem o intuito de buscar a diminuição da exclusão social. Tal objetivo visa atender o usuário e a rede parental de apoio, que resultará em qualidade de vida satisfatória, integração com a comunidade e o desenvolvimento pessoal através da dinâmica de trocas de vivências.

A APAE Bebedouro, busca a garantia e execução dos direitos à assistência, saúde e educação para o público em questão, que é essencial para o pleno desenvolvimento geral da sociedade, conforme preconiza a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Objeto 2 - Justificativa:

É imprescindível viabilizar subsídios para que o professor possa interpretar, ressignificar o conteúdo desenvolvido através da exploração do computador, permitindo que haja uma melhoria da prática educativa. O computador é uma ferramenta que desempenha função de auxiliar o professor a desenvolver oportunidades educativas para a construção do conhecimento de seus alunos.

Sendo assim, a utilização do notebook como um instrumento que possibilite novas maneiras de produzir conteúdos didáticos para suas aulas. Os principais resultados apontam para uma utilização significativa do notebook como mediador pedagógico, os quais evidenciam que a professora atua como agente promotora de um ambiente que desperta a interação e a construção do conhecimento entre os alunos.

Diante disso, a utilização do notebook será importante para alargar a noção de sala de aula e a construção pessoal de conhecimento, presença no cotidiano dos alunos e dos professores, tornando-se necessária a sua utilização pelas mudanças significativas que trazem para o ambiente.

Objeto 3 - Justificativa:

Diante das atuais mudanças climáticas, a temperatura dos ambientes de trabalho e vivência dos usuários tem sido um desafio.

A produtividade pode aumentar ou cair, o bem-estar pode sofrer oscilações e até mesmo as relações no trabalho podem ser afetadas. Por todos esses motivos, entender como melhorar o ambiente de trabalho e vivência dos usuários é essencial, seja em sua faceta física como psicológica.

O bem-estar no trabalho é um conjunto de estratégias e ações adotadas para criar um ambiente de trabalho harmônico ao colaborador e usuários. Assim, é possível motivar os colaboradores e engajá-los com suas tarefas diárias, além de garantir saúde e segurança no ambiente laboral.

Tal perspectiva de promover o bem estar e ambiente confortável para a realização das atividades laborais tem o objetivo de alcançar resultados importantes e significativos para todas as pessoas atendidas pela APAE Bebedouro, que é a intenção de maior relevância para todos os envolvidos.

4. PÚBLICO-ALVO

Público beneficiário:

A instituição social em questão destina os seus atendimentos para pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e/ou múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruída sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. O conceito está expresso no art. 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 2006.

Número estimado de beneficiários:

276 usuários

Faixa etária, quando aplicável:

Recém-nascidos a idade adulta.

Localidade/território de abrangência:

A APAE Bebedouro está localizada no município de Bebedouro SP, situada na Avenida São Francisco, 245 – Parque Residencial Furquim, Bebedouro SP CEP: 14.702-080. Fone: (17) 3344-0300.

A instituição atende o município de Bebedouro/SP e os respectivos distritos: Andes, Botafogo e Turvinia/SP. Atualmente atende também o município de Taquaral através de parceria proposta até o mês de maio de 2027.

5. OBJETIVO GERAL

Objeto 1 - Objetivo:

Promover e articular serviços e programas de assistência social, prevenção, educação, saúde, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Objeto 2 - Objetivo:

O objetivo principal está em usar a tecnologia como ferramenta de ensino e proporcionar diversas possibilidades para o professor e melhoria na educação da pessoa com deficiência, facilitando o aprendizado e aumentando o interesse por parte dos alunos, visto a convergência entre conteúdo e novos meios de interação.

Objeto 3 - Objetivo:

O objetivo principal está em equipar os diversos espaços institucionais de vivência individual e coletivo, proporcionando ao colaborador melhores condições de trabalho, e facilitando à pessoa com deficiência maior benefício nas atividades de atendimentos especializados propostos.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objeto 1 - Objetivos específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento dos jovens e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Estimular a participação dos usuários e seus familiares, motivando a socialização e a convivência comunitária, incentivando a inserção do jovem no mercado de trabalho;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

- Desenvolver recursos internos nos cuidadores, que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, ampliando a capacidade protetiva, superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar;
- Oportunizar o acesso aos serviços sócio assistenciais, oferecidos pela instituição, e políticas públicas setoriais, facilitando assim, a aquisição e ampliação de direitos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos, para possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, comunitário e social;

Objeto 2 - Objetivos específicos:

- Promover a inclusão digital entre os professores e alunos;
- Registrar, diariamente, as atividades desenvolvidas em sala de aula, através da ferramenta tecnológica denominado "Sistema ARGUS";
- Registrar a evolução dos alunos, registro de faltas, além de elaborar documentos pedagógicos avaliativos e/ou informativos;
- Elaborar, analisar, e executar planos de trabalho, com o conteúdo a ser trabalhado durante o ano letivo, para viabilizar os direitos do público alvo e seu acesso ao conhecimento;
- Desenvolver brincadeiras e jogos que envolvem leitura, memorização e atenção, que estimulam o desenvolvimento do raciocínio e ajudam as pessoas com deficiência a ampliar seus conhecimentos.

Objeto 3 - Objetivos específicos:

- Ofertar equipamento adequado para a climatização parcial do ambiente institucional;
- Proporcionar espaço individual e coletivo que conta com uma temperatura controlável e agradável, para o atendimento a pessoa com deficiência.

7. METAS PRETENDIDAS

Objeto 1 - Meta:

- Ofertar aos 276 usuários de ambos os sexos, com deficiência intelectual e múltipla, o acesso aos serviços sócioassistenciais, oferecidos pela instituição, e políticas públicas setoriais, facilitando assim, a aquisição e ampliação de direitos;
- Desenvolver potencialidades, habilidades e talentos para possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, comunitário e social;
- Aquisição de habilidades específicas para desempenho de funções em empresas na comunidade;
- E, as famílias: As ações deverão propiciar, aos familiares, conscientização de direitos aos serviços sócioassistenciais e autonomia para busca-los;
- Fortalecimento de vínculos familiares, ampliação da capacidade protetiva, superação de fragilidades e riscos na tarefa de cuidar.

Objeto 2 - Meta:

- Ofertar equipamentos tecnológicos para os usuários devidamente matriculados nos programas de referência, que totalizam 181, correspondente ao universo de 276 atendidos pela instituição em questão; e 13 professores devidamente qualificados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro
Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Objeto 3 - Meta:

- Ofertar equipamentos permanentes nos espaços de vivências, para os alunos devidamente matriculados no Programa Convivência, Autismo e Oficina. Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas, devidamente matriculados na APAE Bebedouro;
- Facilitar o trabalho de todos profissionais envolvidos.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Objeto 1 - Resultado:

O desenvolvimento do projeto de busca por promover melhorias na qualidade de vida das pessoas com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, em todos os ciclos de vida.

Os instrumentais de trabalho buscam identificar elementos que permitem desde a Convenção e do Estatuto da Inclusão (Lei n. 13.146/2015) ressignificar a cidadania para apresentar além de sua esfera pública, a inclusão da proteção do ambiente doméstico e do lazer, bem como da proteção e promoção de políticas públicas e uma sensibilização que garanta a capacidade para o exercício de direitos, inclusive para decisões existenciais.

Tendo em vista o planejamento das ações e instrumentais a serem realizados com o usuário e sua família, destaca – se a individualidade e preservação da história de vida, bem como limitações e peculiaridades. Dentre os instrumentais utilizados ressaltamos o atendimento individual institucional, a visita domiciliar e abordagem da psicologia institucional, com características individuais e grupais.

As demandas identificadas, bem como as habilidades e potencializadas, são elementos importantes para o estudo de caso entre os profissionais envolvidos, afim de que seja possível avançar na proposta individual de atendimento.

O atendimento familiar tem importância significativa na evolução da proposta institucional, visto a necessidade de orientação e sensibilização da questão. As famílias são atendidas sistematicamente, conforme organização interna.

Ainda contemplando a proposta de trabalho, as ações de serviço de habilitação e reabilitação ao público alvo, são desenvolvidas sistematicamente. Além disso, a integração a vida comunitária é realizada através de abordagens terapêuticas institucionais e desenvolvimento de habilidades para a convivência.

Ainda na perspectiva de promoção e autonomia da pessoa com deficiência, a oferta de serviços que visam à educação especial e inclusiva na formação profissional da pessoa com deficiência, deve partir do pressuposto de que o trabalho constitui-se em uma via de inclusão social da população com deficiência e, conseqüentemente, em uma forma de minimizar os problemas que os atormentam e os excluem da vida em sociedade.

As ações desenvolvidas propuseram – se a garantir o pleno desenvolvimento e autonomia da pessoa com deficiência.

Objeto 2 - Resultado:

As ações realizadas no projeto serão pautadas nas atividades pedagógicas e lúdicas na educação inclusiva, que são estimulantes, motivadoras e ajudam na interação social de forma prazerosa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

O professor como mediador do processo de aprendizagem e inclusão em sala deverá estar atento e ser o maior incentivador da atividade lúdica, respeitando o tempo do seu aluno, sobretudo a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla, fazendo cumprir importantes orientações norteadoras do nosso ensino.

As atividades lúdicas, permitirão ao aluno formar conceitos, relacionar ideias, estabelecer relações lógicas, desenvolver a expressão oral e corporal, reforçar habilidades sociais, reduzir a agressividade, integra-se na sociedade e constrói seu próprio conhecimento.

Após identificar os objetivos, o professor deverá selecionar os softwares educacionais, vídeos, histórias e/ou jogos que possibilitem o desenvolvimento de atividades que atendam de maneira adequada às necessidades dos alunos.

Os alunos deverão ser organizados em grupos, duplas ou mesmo individual, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos e as especificidades de cada aluno.

Tendo em vista o melhor desempenho da equipe de professores, serão realizadas reuniões semanais – HTPC (horário de trabalho pedagógico coletivo) no qual o professor será sensibilizado a empreender novas habilidades que aproximam o aluno da construção do conhecimento, compreendendo uma formação mais integrada com a cultura informatizada.

Objeto 3 - Resultado:

O colaborador como mediador no processo de evolução e superação da pessoa atendida pela APAE Bebedouro, deve estar atento e ser o maior incentivador para oportunizar melhores condições do uso do equipamento e espaço físico existente, bem como fazendo cumprir importantes orientações norteadoras para conservação e uso adequado.

Após identificar e organizar as aquisições prescritas neste projeto, o colaborador deverá apresentar novas propostas de uso nos espaços e atividades relacionadas, além de condições favoráveis para conservação e uso adequado.

Os equipamentos deverão ser distribuídos em espaços de atendimento coletivo e multiprofissional, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos e as especificidades de cada pessoa e/ou que possibilitem o desenvolvimento de atividades que atendam de maneira adequada às necessidades dos atendidos.

Tendo em vista a melhor organização, identificação e conservação dos equipamentos em questão, todos serão patrimoniados e devidamente acompanhados em sua manutenção.

9. VALOR DO PLEITO

Para a execução da proposta, estima-se a necessidade de recursos no valor total de:

R\$ 292.509,98 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos)

Abaixo estão detalhados os valores por pleito:

Objeto 1 - Pleito:

Valor R\$ 207.509,98 (Duzentos e sete mil e quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos).

Objeto 2 - Pleito:

Valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE



Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls.118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Objeto 3 - Pleito:

Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

10. ESTIMATIVA SIMPLIFICADA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Pagamento de Recursos Humanos (salários)	08	20.750,98	207.509,98
2	Aquisição de Equipamentos de Informática (notebooks e computadores)	10	4.500,00	45.000,00
3	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado	10	4.000,00	40.000,00
			TOTAL R\$	292.509,98

11. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Etapa	Descrição	Período Previsto											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Pagamento de Recursos Humanos (salários)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Aquisição de Equipamentos de Informática (notebooks e computadores)		X										
3	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado		X										

12. INDICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Vereador(a) responsável pela indicação:

Valor pretendido:

Exercício financeiro:

Classificação da despesa, quando previamente conhecida:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE

Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Órgão/Unidade beneficiária:

13. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes deste Pré-Projeto são verdadeiras e que a proposta apresentada possui finalidade de interesse público, comprometendo-me a observar a legislação aplicável e as condições que venham a ser estabelecidas pelo Poder Público para eventual execução da emenda parlamentar impositiva.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação desta proposta **não implica direito à destinação dos recursos**, ficando sua aprovação condicionada à análise de mérito, disponibilidade e compatibilidade orçamentária, atendimento das exigências legais e regulamentares e demais procedimentos aplicáveis.

14. OUTRAS OBSERVAÇÕES

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL PARA O ANO DE 2027

NATUREZA DA DESPESA	CUSTO / ANUAL – R\$
Recursos Humanos	3.574.399,36
Utilidade Pública	245.612,28
Outros Serviços de Terceiros	37.200,00
Material de Consumo	171.200,00
Manutenção	171.400,00
TOTAL GERAL	4.199.811,64

NATUREZA DA RECEITA	CUSTO / ANUAL – R\$
RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
CMAS – municipal	302.961,36
CMAS – estadual	102.895,78
CMAS – federal	73.103,74
CMAS - Contra Partida	14.620,74
CMDCA – Imposto de Renda	65.702,61
CMDCA – Termo de Parceria	55.262,28
Secretaria de Estado da Educação	577.849,97
FUNDEB	439.233,60
SUS	509.577,60
Educação Municipal (autismo / AEE)	379.357,44
Prefeitura Municipal de Taquaral	38.336,00
FNDE / PDDE	7.040,00
SUBTOTAL 1	2.565.941,13
RECURSOS PRÓPRIOS	
Sócios	50.875,50

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO
APAE



Registro: Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bebedouro

Livro "A" fls. 118, sob n.º de ordem 103, em 11/12/1972

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal 907 de 26/04/73

Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional - Car do Estado de São Paulo, sob n.º 3012

Declarado de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 94-230 de 15/04/87

CNPJ 45.306.008/0001-19

Insc. Estadual 210.125.331.110

Eventos	300.000,00
Doações	658.000,00
Parceiros	32.256,40
Aluguel	63.779,23
Diversos	120.449,41
Financeiras	116.000,00
SUBTOTAL 2	1.341.360,54
TOTAL GERAL	3.907.301,67
RESULTADO (déficit)	(292.509,98)

Bebedouro, 18 de Setembro de 2026.

Jair Guessi
Presidente